



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº _____, de 2016.

(Do Sr. Valdir Colatto)

Requer a revisão de despacho do Projeto de Lei nº 4.391/2012, “que regula o ganho de capital auferido na venda de imóvel rural, e dá outras providências, ” para inclusão da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural- CAPADR para análise do mérito.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “a”, item 2, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicita-se a redistribuição do Projeto de Lei nº 4391/2012, que regula o ganho de capital auferido na venda de imóvel rural, e dá outras providências, para que se dê a devida análise de mérito ao Projeto por parte da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR), uma vez que este Projeto de Lei contém matérias relacionadas com o campo temático da referida Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

Em seu teor, o Projeto de Lei 4391, de 2012, regula o ganho de capital auferido na venda de imóvel rural, e dá outras providências.

Analisando o texto, evidencia-se que o objetivo da minuta em pauta é estender um benefício fiscal, referente à comercialização de imóveis urbanos, às transações rurais. Desta forma, aquele que vender um imóvel rural e, no prazo de 180 dias, adquirir novo imóvel, fica isento do imposto de renda.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ao tratar de matéria tributária referente, especificamente, a estímulos fiscais para o setor rural, entende-se que o Projeto de Lei em questão orbite a esfera de competências técnicas da CAPADR.

De acordo com o art. 32, inciso I, alínea "a", item 2, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, frisa-se que o tema em pauta deve ser perscrutado pela Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR).

Sala das Sessões, em de outubro de 2016.

DEPUTADO VALDIR COLATTO

PMDB/SC